COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 206/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde que realize estudo de viabilidade para o desenvolvimento de campanhas educativas para prevenção da Aids entre jovens e adolescentes soteropolitanos, sobretudo, homossexuais."

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde que realize estudo de viabilidade para o desenvolvimento de campanhas educativas para prevenção da Aids entre jovens e adolescentes soteropolitanos, sobretudo, homossexuais.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e restou constatada a existência do Projeto de Indicação nº 204/2018, de autoria da mesma edil acima referenciada, que trata sobre o mesmo tema, que diz: "indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde que realize estudo de viabilidade para o desenvolvimento de campanha educativas para a prevenção da Aids entre jovens e adolescentes soteropolitanos, sobretudo homossexuais.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 206/2018.**

Sala das Comissões, de junho de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suica

Recebido em 03 de julho de 2018